



SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 2

PORTARIA Nº 06/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE POSITIVO DO PREÇO DO GÁS NATURAL (PV) A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2025, NA FORMA QUE INDICA.

O Presidente da AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no Art. 1º da Lei nº 5.407/2004; na Lei nº 6.661/2009; no Decreto Estadual nº 30.352/2016 (Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe) alterado pelo Decreto Estadual nº 546/2023; no Contrato de Concessão firmado entre o Estado de Sergipe e a então Empresa Sergipana de Gás – EMSERGÁS, que teve a sua denominação social alterada para Sergipe Energias Renováveis e Gás S.A. – SERGÁS, pela Lei 5.578, de 25 de fevereiro de 2005, e,

Considerando o Ofício SERGAS nº 011/2025- DIREX, de 20 de janeiro de 2025, onde a Concessionária encaminhou o pleito de reajuste da Tarifa Média da SERGAS a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2025, que ensejou a abertura do processo administrativo nº 019/2025;

Considerando a NOTA TÉCNICA AGRESE/ CAMGAS Nº 001/2025 da Câmara Técnica de Gás Canalizado da AGRESE, que concluiu pela pertinência do reajuste da Tarifa Média do preço do gás natural;

Considerando o Parecer nº 01/2025 da Procuradoria Jurídica da AGRESE;

Considerando a deliberação da DIREX da AGRESE na Reunião realizada no dia 28 de janeiro de 2025;

Considerando a deliberação do Conselho Superior da AGRESE na 14ª Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o reajuste de (+) 0,82% (oitenta e dois centésimos por cento), na Tarifa Média do Gás Natural, expressas em R\$/m³, para os diversos segmentos, em suas respectivas classes e faixas de consumo, em decorrência do reajuste do custo do gás pelas Supridoras, passando a Tarifa Média do Gás Natural de passando de R\$ 2,9080/m³ para R\$ 2,9318/m³.

Parágrafo único - Os valores faturados periodicamente pela SERGÁS serão calculados mediante a multiplicação do volume contido nos limites de cada faixa pela tarifa correspondente, expressa em R\$/m³, faixa a faixa, acumulando-se aos valores calculados das faixas anteriores.

Art. 2º - As tarifas do Gás Natural expressas em R\$/m³ estão referenciadas à pressão absoluta de 1 atm. (1,035 kgf/cm²), temperatura de 293,15°K (20° Celsius) e poder calorífico superior (PCS) igual a 9.400 Kcal/m³ (39.348.400 kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³).



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:2 de 2

Art. 3º - As tarifas do Gás Natural, expressas em R\$/m³ estabelecidas nesta Portaria são para faturamento à vista, não incluídos os tributos incidentes sobre o faturamento, nem encargos financeiros decorrentes das condições comerciais contratadas.

Art. 4º - O Valor Total Faturado mensalmente pela SERGÁS, não poderá exceder o valor resultante do produto da tarifa média autorizada pelo volume total de gás natural correspondente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, sendo disponibilizada, na íntegra no site da Agência, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de fevereiro de 2025**.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE, 29 de janeiro de 2025.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HU4V-BCOG-WWSX-JWYJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/01/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 30/01/2025 10:28:02 (Docflow)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

Extrato da PORTARIA nº 06/2025, de 29/01/2025. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE. Objeto: **Autorizar o reajuste de (+) 0,82% (oitenta e dois centésimos por cento),** na Tarifa Média do Gás Natural, expressas em R\$/m³, para os diversos segmentos, em suas respectivas classes e faixas de consumo, em decorrência do reajuste do custo do gás pelas Supridoras, passando a Tarifa Média do Gás Natural de passando de **R\$ 2,9080/m³** para **R\$ 2,9318/m³.** **Vigência:** Com a publicação deste extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da Agência, produzindo seus efeitos **a partir de 01/02/2025.**

Aracaju/SE, 30 de janeiro de 2025.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VSYT-XQKC-OECP-DHVC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/01/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 30/01/2025 10:42:21 (Docflow)

05/2024	SEDETEC	Juató Consultoria 40.169.053/0001-55	19105.19.661.0036.0546.0000.1500000000.000.3.3.90.35.00	19105.04.122.0036.1086.0000.1500000000.000.3.3.90.35.00
06/2024	SEDETEC	Gomes Empreendimento 39.837.316/0001-78	19105.19.661.0036.0546.0000.1500000000.000.3.3.90.37.00	19105.04.122.0036.1086.0000.1500000000.000.3.3.90.37.00
07/2024	SEDETEC	JDC Engenharia Ltda 24.960.747/0001-50	19105.19.661.0036/ 0546/ 4.4.90.51/ 1500000000	19105.04.122.0036.1086.0000.1500000000.000.3.3.90.35.00

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025.

Aracaju (SE), 30 de janeiro de 2025.

MAURÍCIO NASCIMENTO FILHO
CHEFE DA ASPLAN/SEDETEC

Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Banese

ERRATA

A presente ERRATA objetiva retificar o Extrato do Termo de Compromisso de Estágio nº 02/2025 Publicado no Diário Oficial Edição nº 29.578 de 30/01/2025.

ONDE SE LÊ Prazo: 29/01/2025 a 28/01/2025,

LEIA-SE: 29/01/2025 a 28/01/2027.

Aracaju/SE, 30 de janeiro de 2025.

Luiz Roberto Dantas de Santana
Secretário de Estado e do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 07/2025

OBJETO: Serviços/obras de implantação de decks com pergolados sobre as escadarias da Orla Litoral Sul - Trecho 1, em Aracaju/SE.

DATA DE ABERTURA E SESSÃO ELETRÔNICA: 13/03/2025. **HORA:** 9 horas. **NO SÍTIO:** <https://licitanet.com.br>. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 150 dias. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço.

MODO DE DISPUTA: ABERTO. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** Unidade Orçamentária: 26.106 - Classificação Funcional Programática: 15.451.0020.484 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Fontes de Recursos: 1500/1754. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **PARECER PGE N° 456/2025** **VALOR MÁXIMO DO CONTRATO:** R\$ 921.278,07. **INFORMAÇÕES:** SEDURBI, Vila Cristina, 1051, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE. Fone: 3198-5353. Horário de atendimento: das 8 às 13 horas ou nos links www.sedurbi.se.gov.br, <https://licitanet.com.br>, <https://pnpc.gov.br/app/editais>.

Aracaju, 31/01/2025

CARMEM SUELI CRUZ SILVA
Agente de Contratação

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Contrato nº 03/2025 - Concorrência nº 09/2024.

CONTRATANTE: Secretaria do Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - Sedurbi.

CONTRATADA: Novatec - Construções e Empreendimentos Ltda.

OBJETO: Execução dos serviços/obras de lançamento da macro e micro drenagem e restauração da pavimentação da Av. Manoel R. de Carvalho no Município de Riachuelo/SE.

PRAZO: Vigência - 14 (quatorze) meses; Execução: 210 (duzentos e dez) dias.

VALOR: R\$ 6.320.668,55 (seis milhões, trezentos e vinte mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.15.451.0020.0490.4.4.90.51.1500/1754.

NOTA DE EMPENHO: 0063/2025.

PARECER PGE N°: 5374/2024

DESPACHO MOTIVADO: 5397/2024

Aracaju, 30 de janeiro de 2025.

Luiz Roberto Dantas de Santana
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

Codise

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

AVISO DE EDITAL

O Estado de Sergipe, por meio da Secretaria do Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - SETEEM, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de Edital de Chamamento Público para participar da ocupação de espaços no evento denominado "FESTIVAL NACIONAL DE ARTESANATO NA BAHIA- FENABA", objetivando a comercialização de Artesanato, nos termos do Edital nº 01/2025, disponibilizado no site <https://www.se.gov.br/seteem>.

Aracaju/SE, 30 de janeiro de 2025.

Jorge Elias Menezes Teles
Secretário do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA nº 06/2025, de 29/01/2025. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Autorizar o reajuste de (+) 0,82% (oitenta e dois centésimos por cento), na Tarifa Média do Gás Natural, expressas em R\$/m³, para os diversos segmentos, em suas respectivas classes e faixas de consumo, em decorrência do reajuste do custo do gás pelas Supridoras, passando a Tarifa Média do Gás Natural de passando de R\$ 2,9080/m³ para R\$ 2,9318/m³. Vigência: Com a publicação deste extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da Agência, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2025.

Aracaju/SE, 30 de janeiro de 2025.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor Presidente



CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na forma estatutária, ficam convocados os Acionistas da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 10 de fevereiro de 2025 às 10 horas, na sede da CODISE localizada no Distrito Industrial de Aracaju – DIA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1 – Apreciação e votação da indicação de vaga no Conselho de Administração da Companhia pelo Acionista Minoritário;

2 – O que ocorrer.

Aracaju, 28 de janeiro de 2025.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO